



EDITAL CG/FCFRP 05/2016, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA (ANTECIPADA) 2016/2017 PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FCFRP/USP).

O Presidente da Comissão de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura do processo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA 2017 (ANTECIPADA)**, com ingresso no 1º semestre de 2017, para os cursos de Farmácia-Bioquímica, períodos integral e noturno, nos termos do presente Edital.

1. INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se às vagas disponíveis os estudantes da Universidade de São Paulo regularmente matriculados em qualquer dos cursos da área de ciências biológicas ou exatas, assim definido pelo Manual do Candidato da FUVEST 2017.

As inscrições serão realizadas no período de 1º a 5 de dezembro de 2016, das 08 às 17h, junto ao Serviço de Graduação (SG) da FCFRP/USP, à Avenida do Café, s/n (Sala 121-A, bloco H, da FCFRP/USP), bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto, SP, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de transferência, dirigido à Diretora da Unidade, fornecido pelo SG (disponível no site www.fcfrp.usp.br através dos links Graduação >> Formulários >> Requerimento Matrícula)
- II. Fotocópia simples do documento de identidade, acompanhado do original para conferência, ou fotocópia autenticada;
- III. Histórico escolar, contendo notas e carga horária das disciplinas cursadas.

Observação: A entrega de todos os documentos se dará somente no ato da inscrição, não sendo permitida a apresentação posterior de qualquer outra documentação.

2. VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, sendo 3 (três) para o curso de Farmácia-Bioquímica -- integral, e 12 (doze) para o curso de Farmácia-Bioquímica -- período noturno.

O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela inscrição no processo de Transferência Interna ou para o turno integral, ou para o noturno. É vedada a dupla candidatura.

Os alunos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto não poderão participar do processo de Transferência Interna para troca de período, conforme Deliberação CG-FCFRP nº 15/2015, art. 3º, submetendo-se somente ao processo de troca de períodos.



3. SELEÇÃO

As vagas serão preenchidas na seguinte ordem de prioridade:

1. Alunos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/USP
2. Alunos de outras Unidades da USP.

Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis entre os alunos do curso de Farmácia-Bioquímica da FCF, serão adotados os seguintes critérios de prioridade:

1. Classificação por média normalizada, até a primeira casa decimal;
2. Alunos sem reprovação e com maior número de créditos integralizados;
3. Média ponderada limpa;
4. Alunos com reprovação e com maior número de créditos integralizados;
5. Média ponderada suja;
6. Alunos com duas reprovações e assim sucessivamente.

As vagas não preenchidas pelos alunos da FCF serão preenchidas pelos demais cursos, sendo adotados os mesmos critérios para classificação dos alunos da FCF.

4. MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato será classificado até o limite do número de vagas, de acordo com os critérios subscritos neste Edital.

O aluno deverá manifestar interesse (aceite) na vaga e entregar o requerimento de matrícula, entre 5 a 7 de janeiro de 2016. O procedimento é de total responsabilidade do candidato.

No ato da matrícula, o estudante poderá solicitar aproveitamento de estudo de outras disciplinas que tiverem sido cursadas com aprovação. Neste caso, o interessado deverá apresentar o conteúdo programático das disciplinas cursadas na instituição de origem, de acordo com normas estabelecidas pelo Serviço de Graduação.

O estudante transferido ficará obrigado a fazer todas as demais disciplinas do curso, de acordo com a Estrutura Curricular vigente, no semestre em que forem oferecidas, devendo cumprir os pré-requisitos necessários.

Caso não haja candidatos aptos a preencher todas as vagas de um dos períodos, integral ou noturno, o Serviço de Graduação poderá remanejar os candidatos do outro, em ordem de classificação, com a anuência do interessado.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO



5. CALENDÁRIO

Data	Fase
1º a 5 de dezembro de 2016	Inscrições
19 de dezembro de 2016	Divulgação do resultado
5 a 7 de janeiro de 2017	Aceite dos convocados
5 a 7 de janeiro de 2017	Matrícula dos aprovados

E, para que não seja alegado desconhecimento pelos interessados, publica-se o presente Edital.

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2016.

SÉRGIO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Graduação
FCFRP/USP